RESOLUÇÃO Nº 01/2026/CMDCA SÃO JOSE DO CERRITO/SC

04 de março de 2026.

Aprova a Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, referente ao exercício de 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Complementar nº 5/2006, de 09 de outubro de 2026, e conforme deliberado em plenária, durante sua reunião ordinária realizada no dia 04 de março de 2026, e Considerando:

O Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Cerrito/SC;

O teor do inciso XII do art. 8º da Lei Complementar nº 5/2026, que confere ao CMDCA a competência de gerir o Fundo Municipal para a Infância, definindo as políticas de captação, administração, controle e aplicação dos recursos financeiros que venham a constituir, no município, em cada exercício;

A Resolução nº 77/2013 do Tribunal de Contas de Santa Catarina, que atribui ao CMDCA a competência de emitir Parecer sobre a prestação de contas anual do Prefeito Municipal sobre a prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FIA;

O relatório de Movimentações das Contas Contábeis do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, que demonstra que não houve movimentação financeira no período.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA - de São José do Cerrito/SC, apresentada em reunião plenária, que demonstra que não houve gastos no ano de 2025 com ações, serviços e projetos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Celina Conceição Correa Sasso Pinheiro
Presidente do CMDCA - São José do Cerrito/SC